



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19

FLS. 98

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.538/2019.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Cleide Bossa da Silva, auxiliar de serviços, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 30 de maio de 2019, sob n.º. 04193, no qual a servidora municipal Cleide Bossa da Silva requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 30 de maio de 2019;

CONSIDERANDO, manifestação da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Edna Cristal, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 31 de maio de 2019;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença-Prêmio, a servidora municipal Cleide Bossa da Silva, portadora do RG n.º. 20.001.632 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º. 166.115.158-28, registro n.º. 017850, auxiliar de serviços, no período de 03/06/2019 à 02/07/2019.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 03 de junho de 2019.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 31 de maio de 2019.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.